

De: CGLC
Enviado em: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 16:18
Para: Rodrigo - RHS Consult
Cc: vivian@rhsconsult.com.br
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos.

Prezado Rodrigo, boa tarde!

Em atenção à solicitação abaixo, encaminhamos as respostas aos questionamentos apresentados:

Pergunta: É correto afirmarmos que o valor arrecadado com as taxas de inscrição serão creditadas em conta da contratada integralmente?

Resposta: Sim. Conforme item 18.1 do Ato Convocatório nº 01/2022 a parte variável do pagamento que se refere às taxas de inscrições cobradas dos candidatos de acordo com os valores apresentados no Termo de Referência – Anexo I do referido Ato Convocatório, pertencerão à CONTRATADA como parte do pagamento pela prestação dos serviços, cabendo-lhes todas as despesas e custos operacionais da realização do Processo Seletivo, inclusive tarifas bancárias e demais encargos financeiros que venham a ocorrer.

Pergunta: O julgamento será através do menor valor global, portanto será somado o valor fixo + a soma das taxas de inscrição para se chegar no menor valor global ou será somente o valor fixo que poderá ser flexível e os valores das taxas de inscrições são fixos?

Resposta: De acordo com o item 5 do Ato Convocatório nº 01/2022, o julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo MENOR PREÇO GLOBAL referente à parte fixa do pagamento.

Conforme item 9.1 do Termo de Referência, os valores das taxas de inscrições estão definidos no Quadro III, portanto os valores das taxas de inscrições são fixos.

Pergunta: Qual a estimativa de inscritos para o certame, levando em consideração, cargo e processos anteriores. Está informação é muito importante para se chegar ao valor ofertado?

Resposta: A AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG iniciou em janeiro de 2021 suas atividades como Entidade Equiparada às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes. Esse será o primeiro Processo Seletivo a ser realizado pela AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG.

A antiga Entidade Equiparada, sucedida pela AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, realizou processo seletivo semelhante no ano de 2016. Dentre os cargos oferecidos à época constava o cargo de Auxiliar Administrativo. O processo seletivo realizado pela antiga Entidade Equiparada está disponível no link: <https://www.ibioagbdoce.org.br/processo-seletivo-012015/>

Havendo mais alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: Rodrigo - RHS Consult <rodrigo@rhsconsult.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:36
Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>
Cc: vivian@rhsconsult.com.br
Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Prezados,

Boa tarde,

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos, com referencia ao processo de SM/1/2022, com objeto de Contratação de empresa especializada na execução de todas as fases do processo de recrutamento e seleção de pessoal visando ao preenchimento de vagas para a AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG.

Portanto, segue:

É correto afirmarmos que o valor arrecadado com as taxas de inscrição serão creditadas em conta da contratada integralmente?

O julgamento será através do menor valor global, portanto será somado o valor fixo + a soma das taxas de inscrição para se chegar no menor valor global ou será somente o valor fixo que poderá ser flexível e os valores das taxas de inscrições são fixos?

Qual a estimativa de inscritos para o certame, levando em consideração, cargo e processos anteriores. Está informação é muito importante para se chegar ao valor ofertado?

Permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,



Rodrigo Dias Rohden
Diretor Comercial
rodrigo@rhsconsult.com.br

RHS CONSULT
Tel: (11) 2566-5963 / (11) 4144-2160
www.rhsconsult.com.br

